



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 040/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

*“Designar profissionais para compor
Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Izabel em Blumenau/SC 2014/2017, para desenvolverem as suas atividades no período de 27/02/2015 a 26/02/2018.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

- Enfa Scheila Beck Klosowski – Coren/SC 425.970
- Téc. de Enf. Jackson de Jesus Gomes Lopes – Coren/SC 297.885 – TE
- Téc. de Enf. Isabel Cristina Maragoni – Coren/SC 553.953 – TE

Membros Suplentes:

- Enf. Alessandro de Oliveira - Coren/SC 354.191
- Enfa. Kathia Bortolini Rodrigues - Coren/SC 275.198
- Enfa. Keli Eidt, Coren/SC 275.199
- Téc. de Enf. Osni Padilha Correa - Coren/SC 651.486 – TE
- Téc. de Enf. Isete Aparecida Feliponi - Coren/SC 272.842 – TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 26 de fevereiro de 2015.

Enf^a. Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente
Coren/SC 29.525